CÂMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE KENNEDY
PROTOCOLO
Recebido em 26/05/03
Secretária

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

LEI N. º 535/2003, **DE 14 DE ABRIL DE 2003.**

**"Dispõe sobre autorização abertura de Créditos Especial".
Na Lei Orçamentária nº524/02, para o exercício de 2003,
Destinado à aquisição de uma Kombi para a Educação,
E tomam outras providencias"**

A CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica o poder executivo municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, na Lei Orçamentária N.º524/02, o valor de R$31.000(Trinta e Um Mil Reais), de recursos do município, nos termos do art. 41, II, da lei 4.320/64, para aquisição de uma Kombi, ano e modelo 2003, para atender necessidades do transporte escolar no município, conforme dotação orçamentária e projeto de atividades, abaixo especificado:

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF **Aquisição de uma Kombi**		
12.361-	**4.4.90.52**	**R$ 31.000,00**

Art.2º - Os recursos para cobrir o Credito Aberto no artigo anterior, será utilizado anulação parcial em dotação orçamentária, conforme abaixo.

04.123.2007	**3.3.90.39**	**R$ 11.000,00**
26.452.1.040-	**4.4.90.51**	**R$ 10.000,00**
10.304.1.047-	**4.4.90.51**	**R$ 10.000,00**
TOTAL.....		**R$ 31.000,00**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrários, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de abril de 2003.

FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal.